



*Célia Fernan  
Célia Miguel  
Silvia Mendes*

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

### ATA N.º 5

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS E EXPEDIENTE – REF: A.6.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de ciências documentais da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Célia Margarida Simões Miguel, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Silvia Catarina da Silva Mendes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber:---

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados;-----
2. Apreciação da supressão de deficiências do(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente;-----
3. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento.-----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo para a audiência dos interessados, do(s) nove candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 4, nenhum se pronunciou em sede de audiência de interessados. Neste sentido, o Júri deliberou manter a exclusão do(s) candidato(s) do procedimento concursal em apreço. -----

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, sobre a apreciação dos documentos a apresentar pelo(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente, para suprir as deficiências existentes de candidatura, dentro do prazo estabelecido, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 4, após análise do(s) documento(s) apresentado(s), o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) ao presente procedimento concursal, tendo-se verificado o seguinte: -----

CANDIDATO(S)		SUPRESSÃO DE DEFICIÊNCIAS DE CANDIDATURA	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
189	Armando do Carmo Cotrim	O(A) candidato(a) apresentou, no prazo indicado, a declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	O Júri aceitou a declaração apresentada pelo(a) candidato(a) admitido(a) condicionalmente para a supressão de deficiências da candidatura.	O júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal. Admitido(a)

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e na sequência das deliberações tomadas nos pontos anteriores, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento, a saber: -----

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
794	Ana Paula Rodrigues Garcia	Excluído(a)
673	Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos	Excluído(a)
16	Cristina Alhau Cordeiro	Excluído(a)
760	Isabel Maria Proença Morais	Excluído(a)
850	Nicole Marques Henriques	Excluído(a)
625	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal	Excluído(a)
552	Susana Conceição Ferreira	Excluído(a)

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

114	Susana Cristina Cardoso de Sousa	Excluído(a)
587	Válter Filipe Nogueira Simões	Excluído(a)

2. **Candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório**, por reunir(em) os requisitos de admissão:-----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
189	Armando do Carmo Cotrim	Admitido(a)
251	Catarina Isabel Ferreira da Silva	Admitido(a)
836	Daniela Filipa Pereira Marques	Admitido(a)
706	David José Ferreira Gregório	Admitido(a)
681	Filipa Rino Almeida	Admitido(a)
384	Francisco Rui Marques Godinho	Admitido(a)
26	João Pedro dos Santos Pinto	Admitido(a)
232	Marco Paulo de Almeida Luís	Admitido(a)
488	Susana Daniela Fernandes dos Santos	Admitido(a)

----- O Júri do presente procedimento concursal deliberou que os candidatos admitidos serão convocados posteriormente para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria. -----

----- De referir ainda que o júri deliberou, nos termos do artigo 10.º da Portaria, proceder à notificação por carta registada do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos. --

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do



## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), para poder ser consultada. -----

### PRESIDENTE DO JÚRI

(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

### VOGAIS

(Célia Margarida Simões Miguel)

(Sílvia Catarina da Silva Mendes)